



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 303/2023

DATA: 31 de março de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2496 ANO XL

Data: 03/09/2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 3.511/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal abaixo relacionado, no período que menciona:

NOME	Matricula	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Miguel Arcanjo Rojas	2730/8	Guarda Patrimonial	2020/2021	30	07/04/2023 a 06/05/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de março de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.